

RESOLUÇÃO N° 013/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Renovar a Autorização para o Funcionamento da 1ª Etapa da Educação Básica, Educação Infantil – Creche, através do Processo N°. 044/2023/CME/VG, o **CMEI Nossa Senhora da Guia**, mantido pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, situado Rua 04, S/N°, Bairro Jardim Marajoara, CEP: 78.138-452, neste município.

Art. 2º- O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2024 à 31/12/2028.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 13 de março de 2024.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

RESOLUÇÃO N° 014/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Renovar a Autorização para o Funcionamento das 1ª e 2ª Etapas da Educação Básica, Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, através do Processo N°. 045/2023/CME/VG, a **EMEB Nair de Oliveira**, mantido pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, situado Rua Inocência, S/N°, no Bairro Mapim, CEP: 78.142-364, neste município.

Art. 2º- O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2024 à 31/12/2028.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 13 de março de 2024.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 07/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **Olindo Pasinato Neto**, Assessor Especial - UEL DNS 01, matrícula nº 123.602 para responder pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, em substituição ao Secretário Luiz Celso Moraes de Oliveira em gozo de férias no período de **01/04/2024 a 12/04/2024** sem prejuízo de suas funções e sem ônus para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 01 de abril de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de Março de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N° 016/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Renovar a Autorização para o Funcionamento das 1ª e 2ª Etapas da Educação Básica sendo Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, através do Processo N°. 047/2023/CME/VG, a **EMEB Vereador Zeno de Oliveira**, mantido pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, situado a Av. Antídio Manoel da Silva, S/N°, Distrito de Pai André, CEP: 78.110-798, neste município.

Art. 2º- O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2024 à 31/12/2028.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 13 de março de 2024.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidélis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

RESOLUÇÃO N° 017/2024/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fis.: 164
ASS:

ADESÃO Nº 16/2024

PROCESSO Nº 933166/2023

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2023 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de endurecedor e aglutinador de partículas em terrenos arenosos, argilosos e siltsos, com propriedade impermeável, 100% ambientalmente sustentável, não sulfonado, não iônico, em pó, composto de material viscoelástico semi sólido, impermeável a água, estrutura sólida e consistente, compacto, maciço para escoamento de água, ficando sob-responsabilidade da empresa vencedora todas as despesas de análise do solo e readequação do mesmo para correta aplicação do produto, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2023 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de endurecedor e aglutinador de partículas em terrenos arenosos, argilosos e siltsos, com propriedade impermeável, 100% ambientalmente sustentável, não sulfonado, não iônico, em pó, composto de material viscoelástico semi sólido, impermeável a água, estrutura sólida e consistente, compacto, maciço para escoamento de água, ficando sob-responsabilidade da empresa vencedora todas as despesas de análise do solo e readequação do mesmo para correta aplicação do produto, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.
3. Justifica-se a aquisição de endurecedor e aglutinador de partículas em terrenos arenosos, argilosos e siltsos, com propriedade impermeável, 100% ambientalmente sustentável, não sulfonado, não iônico, em pó, composto de material viscoelástico semi sólido, impermeável a água, estrutura sólida e consistente, compacto, maciço para escoamento de água, se faz necessário para proporcionar aos moradores do Município de Várzea Grande, uma melhor qualidade das estradas e vias. Na verdade, se trata de um produto que visa substituir o cascalho, conquanto possui solução ambiental menos complexa, com resultados excelentes e preços satisfatórios. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande necessita dos produtos, pelo período de 12 (doze) meses.
4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços junto outros fornecedores e, conforme pode-se verificar no mapa de cotações anexado nos autos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços ora pleiteado constitui vantajosidade para Administração, gerando economia para Instituição, justificando-se assim a presente Adesão;
5. Justificamos ainda que adesão Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: 105
ASS: <i>ip</i>

economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados. Considerando tratar-se de vantajosidade, segundo os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público;

6. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos à fls.126;
7. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de nº 116/2024, às fls. 145/156, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações apontadas;
8. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 14/15, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização à fls. 08/09 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
9. Considerando as necessidades da Secretaria de Municipal de Viação e Obras, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 01/2024. Estando os autos se nos termos do Decreto nº 7.892/2013;
10. Considerando que os itens pleiteados para adesão são: 01, 02 e 03, totalizando o valor de **R\$ 2.000.515,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quinze Reais)** cuja empresa vencedora **DUTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.120.307/0001-82.
11. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** ao item supracitado da Ata de Registro de Preços nº 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2023/ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, para aquisição de endurecedor e aglutinador de partículas em terrenos arenosos, argilosos e siltosos, com propriedade impermeável, 100% ambientalmente sustentável, não sulfonado, não iônico, em pó, composto de material viscoelástico semi sólido, impermeável a água, estrutura sólida e consistente, compacto, maciço para escoamento de água, ficando sob-responsabilidade da empresa vencedora todas as despesas de análise do solo e readequação do mesmo para correta aplicação do produto, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
12. Dê-se publicidade.
13. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
14. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.

+



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.:

ASS:

15. Empenhem-se os recursos necessários.

16. Cumpram-se.

Várzea Grande - MT, 10 de abril de 2024.


Olindo Pasinato Neto

Secretário Municipal Interino de Viação e Obras



peessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.198.372/0001-25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 17/2022, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 09/2022 da Secretaria de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GES-PRO N. 949713/2024. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. **VALOR GLOBAL:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 46.550,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **FONTE:** 0150/0160/01621/017103110. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

10.4.1. A Secretaria de Saúde que designa neste ato, na função de titular, a servidora MARCIA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n. 759.832.811-00, e fiscal suplente, a servidora ELAINE MISSIAS FORTUNATO DA CRUZ, inscrita no CPF sob o n. 026.055.521-52. **DATA DE ASSINATURA:** 10.04.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

RENASCEER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA

Contratada

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 91 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a comissão de validação e verificação de informação dos endereços aos cargos de ACS com base na Regiões de cada servidor.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Artigo 1° - Instituir a Comissão responsável para validar os dados dos endereços dos novos Agentes Comunitário de Saúde (ACS).

Artigo 2° - A Equipe de que trata o caput do artigo 1°, será composta pelos profissionais da Saúde abaixo discriminados e coordenada pelo primeiro membro que a compõe:

Yanna Baralle Silva Walkinaguni - Gestora Publica

Raquel Gonçalves Sampaio Picolo - Enfermeira

Jodson Junior de Oliveira Assunção - Gestor Público

Art. 3° - Compete a Coordenação da Comissão:

Verificar a legalidade dos endereços informados no ato da inscrição, com a documentação entregue e se os mesmos atendem a região abrangente informada no ato da inscrição pelo candidato.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Várzea Grande, 17 de abril de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar n° 006/2024

Servidor Investigado: PEDRO LUIS DAMAS DA CUNHA

Fatos: Abandono de Cargo e Percebimento Irregular de Remuneração

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

De acordo com o disposto no § 1° do artigo 179 da Lei Complementar n° 1.164/91 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 006/2024, conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria n° 007/2023 de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 11 de janeiro de 2023, página 665, e devidamente designados pela Portaria n° 540/2021, fica Vossa Senhoria **CITADO** para no prazo legal de **15 (quinze) dias**, apresentar **DEFESA ESCRITA**, nos autos do PAD 006/2024, contados a partir da última publicação deste Edital, devendo tomar ciência de todos os seus atos pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, consoante o Art. 165, e § 1° do Art. 170 da Lei Municipal 1.164/1991, permanecendo os autos à sua disposição para obtenção de vista na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, com sede localizada na Av. Castelo Branco, n° 2.500, Bairro Água Limpa, Paço Municipal "Couto de Magalhães" nesta cidade, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 17h00, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.

Várzea Grande, 05 de abril de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e

Processos Administrativos Disciplinares

Matrícula n° 31.375

ADESÃO N° 16/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços n° 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico n° 008/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. Processo n° 933166/2023. Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços n° 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico n° 008/2023 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de endurecedor e aglutinador de partículas em terrenos arenosos, argilosos e siltosos, com propriedade impermeável, 100% ambientalmente sustentável, não sulfonado, não iônico, em pó, composto de material viscoelástico semi sólido, impermeável a água, estrutura sólida e consistente, compacto, maciço para escoamento de água, ficando sob responsabilidade da empresa vencedora todas as despesas de análise do solo e readequação do mesmo para correta aplicação do produto, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Considerando que os itens pleiteados para adesão são: 01, 02 e 03, totalizando o valor de **R\$ 2.000.515,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quinze Reais)** cuja empresa vencedora **DUTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 27.120.307/0001-82. Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO** ao item supracitado da Ata de Registro de Preços n° 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico n° 008/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 10 de abril de 2024. **Olindo Pasinato Neto** - Secretário Municipal Interino de Viação e Obras



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 Nº 3313

Divulgação sexta-feira, 12 de abril de 2024

Página 204

Publicação segunda-feira, 15 de abril de 2024

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 16/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. Processo nº 933166/2023. Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2023 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de endurecedor e aglutinador de partículas em terrenos arenosos, argilosos e siltosos, com propriedade impermeável, 100% ambientalmente sustentável, não sulfonado, não iônico, em pó, composto de material viscoelástico semi sólido, impermeável a água, estrutura sólida e consistente, compacto, maciço para escoamento de água, ficando sob responsabilidade da empresa vencedora todas as despesas de análise do solo e readequação do mesmo para correta aplicação do produto, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Considerando que os itens pleiteados para adesão são: 01, 02 e 03, totalizando o valor de R\$ 2.000.515,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quinze Reais) cuja empresa vencedora DUTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.120.307/0001-82. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO ao item supracitado da Ata de Registro de Preços nº 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 10 de abril de 2024.

Olindo Pasinato Neto

Secretário Municipal Interino de Viação e Obras

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. CONTRATO N. 70/2024 - DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.444.298/0001-17 e Inscrição Estadual n. 13.190.751-4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta licitação tem fundamento legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e Alterações, decorrente da Ata de Registro de Preço n. 06/2023, oriundo o Pregão Presencia n. 004/2023 do Consorcio Intermunicipal e Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá/M. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de aquisição de material hidráulico, elétrico, pintura, materiais estruturais, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, iluminação pública e manutenção preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais) predial e prestação de serviços de iluminação pública, com descontos aplicados sobre a tabela SINAPI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. VALOR: O valor estimado totaliza a importância de R\$ 4.058.200,00 (quatro milhões e cinquenta e oito mil e duzentos reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato como fiscal, a servidora MARIA CLARA MORALES DA CUNHA, inscrita no CPF n.055.786.891-24, e Fiscal Suplente o servidor MAURO VASTAY GARBIN, inscrito no CPF n.899.882.211-34.

DATA DE ASSINATURA: 09.04.2024.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

Secretaria Municipal De Administração

Contratante

DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010-2024 - SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 023/2024, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local), do dia 25 de abril de 2024, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERAÇÃO/RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS, INCLUSO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, tipo "Menor Preço Global por Lote",



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO Nº 1/2024

Pela presente, fica a empresa OESTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.746.603/0001-98, autorizada a paralisar a OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO - MT, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO 0656-2022/SINFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, objeto do Contrato de Execução de Obras nº. 004/2024 da Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, imediatamente, em decorrência do período de intensas chuvas, fundamentado pelo § único do art. 8º, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. A contar desta data, até que as condições climáticas sejam mais propícias, garantindo assim a execução eficiente e segura da obra.

Comodoro, 2 de Abril de 2024.
ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 2/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024.

A Prefeitura de Confresa-Mt, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna Público Para Todos Os Interessados Que Se Encontra Instaurada A Licitação Na Modalidade Pregão Na Forma Eletrônica - Nº 002/2024 - Do Tipo Menor Preço Item, De Acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos, No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência https://sic.toc.mt.gov.br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653, No www.bnc.org.br, No E-Mail: licitaconfresa@hotmail.com E De Segunda A Sexta-Feira No Telefone (66) 3564-1818, Ramal 31, Citando O Nº Do Edital Em Questão. Objeto: Pregão Eletrônico De Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Farmácia Básica Do Hospital Municipal De Confresa-Mt. Das Propostas: *Do Recebimento: Inicia Dia 18/04/2024 As 08h30min. *Do Encerramento De Recebimento: Dia 30/04/2024 As 08h30min. *Abertura Das Propostas: Dia 30/04/2024 As 09h00min. *Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 30/04/2024 As 09h30min. Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br, Obs: Horário Oficial De Brasília.

Confresa-Mt, 12 de abril de 2024.
PALANNA OLIVEIRA BEZERRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024.

A Prefeitura de Confresa-MT, através da Pregoeira e equipe de Apoio, Torna Público Para Todos Os Interessados Que Se Encontra Instaurada A Licitação Na Modalidade Pregão Na Forma Eletrônica - Nº 001/2024 - Do Tipo Menor Preço Item, De Acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos, No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência https://sic.toc.mt.gov.br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653, No www.bnc.org.br, No E-Mail: licitaconfresa@hotmail.com E De Segunda A Sexta-Feira No Telefone (66) 3564-1818, Ramal 31, Citando O Nº Do Edital Em Questão. Objeto: Pregão Eletrônico Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Insumos E Correlatos Hospitalares Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal De Confresa-Mt. Das Propostas: *Do Recebimento: Inicia Dia 15/04/2024 As 08h30min. *Do Encerramento De Recebimento: Dia 25/04/2024 As 08h30min. *Abertura Das Propostas: Dia 25/04/2024 As 09h00min. *Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 25/04/2024 As 09h30min. Endereço Eletrônico: www.bnc.org.br, Obs: Horário Oficial De Brasília.

Confresa-Mt, 11 de abril de 2024.
PALANNA OLIVEIRA BEZERRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023.

A Prefeitura Municipal De Confresa/Mt Torna Pública, Para O Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Processo Licitatório Na Modalidade Tomada De Preços Nº 004/2023, Conforme Segue: Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Reforma E Ampliação Do Sae - Cta - Serviço De Assistência Especializada Conforme Termo De Convênio Nº 0797/2023 Celebrado Entre A Secretaria De Estado De Saúde Do Mato Grosso/Fundo Estadual De Saúde E Pr Efeitura Municipal De Confresa/Mt. Homologado Para A Empresa: Rc Construtora Ltda Cnpj: 40.574.277/0001-42 End: Av Getúlio Vargas Setor Saúde Nº 143 Cidade: Confresa Mtecp: 78.652.000 fone: (66) 8423-0337/ (66) 8408-9326 email: construtorarc574@gmail.com. Vencedora Do Único Item Do Contrato, No Valor Global De R\$557.322,55 (Quinhentos E Cinquenta E Sete Mil E Trezentos E Vinte E Dois Reais E Cinquenta E Cinco Centavos).

Confresa-Mt, 11 de abril de 2024.
CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DESPACHO DE 11 DE ABRIL DE 2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

Fu, OSMAR ANTÔNIO MOREIRA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, ADJUDICO E HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial Nº. 019/2024, cujo objeto é o https://sic.toc.mt.gov.br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADE "MEIO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT/118/000200000000, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e da Equipe de Apoio, Adjudicando e Homologando Vencedora do certame a Empresa PROSPERAR, REPRESENTAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTRUTORIA AGRONÔMICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 35.662.313/0001-90 vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com o valor total do item de R\$ 616.919,04 (Seiscentos e dezesseis mil novecentos e dezenove reais e quatro centavos).

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 059/2024

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 003/2024 e 004/2024, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº. 009/2024, regido pela Lei nº. 14.133/2021. Objeto: https://sic.toc.mt.gov.br/118/Assunto/Listapublicacao/Id_Assunto/2079/Id_Assunto_Item/8653 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, SUPLEMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT/118/000200000000.

Início da Sessão: dia 29/04/2024 - Horário: 08:30 horas (horário de Brasília).

Credenciamento/Acolhimento das propostas eletrônicas: das 18h00min (horário de Brasília) do dia 11/04/2024 às 07h00m do dia 29/04/2024, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br. Retirada do Edital na Prefeitura, no site: www.paranaíta.mt.gov.br e no site www.bllcompras.org.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, nº. 300 Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3097-4623.

Paranaíta/MT, 11 de abril de 2024.
LIZANDRA BERTOLINI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SENDO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ARQUIBANCADA no Estádio Municipal Gilson Machado no município de Salto do Céu-MT; do tipo MENOR PREÇO, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I deste Edital.

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa: CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA CNPJ: 40.528.355/0001-72, situada na Rua São Vicente (lot. JD o Verde), nº 21, quadra 41, Bairro Canelas, CEP: 78.148-095 em Várzea Grande/MT, vencedora deste certame com proposta final e total no valor de R\$ 101.199,50 (cento e um mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Maiores informações com a Comissão de Contratação.

Salto do Céu - MT, 12 de abril de 2024.
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESAO Nº 16/2024- Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS.

Processo nº 933166/2023. Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2023 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de endurecedor e aglutinador de partículas em terrenos arenosos, argilosos e siltosos, com propriedade impermeável, 100% ambientalmente sustentável, não sulfonado, não iônico, em pó, composto de material viscoelástico semi sólido, impermeável a água, estrutura sólida e consistente, compacto, macio para escoamento de água, ficando sob responsabilidade da empresa vencedora todas as despesas de análise do solo e readequação do mesmo para correta aplicação do produto, afim de atender a Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Considerando que os itens pleiteados para adesão são: 01, 02 e 03, totalizando o valor de R\$ 2.000.515,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Quinze Reais) cuja empresa vencedora DUTRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.120.307/0001-82. Desse modo AUTORIZO a ADESAO ao item supracitado da Ata de Registro de Preços nº 12/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 10 de abril de 2024.
OLINDO PASINIAO NETO
Secretário Municipal Interino de Viação e Obras

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

Processo Administrativo nº 051/2024.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital. Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição de material para iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 29 de Abril de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 12 de Abril de 2024.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

